Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 às 11:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3522118: PORTARIA Nº003/2022

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Bom Jesus do Oeste

MUNICÍPIO

Bom Jesus do Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3522118

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE
Rua Irmão Ambrosio, nº120
Fone/Fax: (0**49) 3363-0123
E-mail: vereadores@camarabomjesusdooeste.sc.gov.br
CNPJ: 17.357.220/0001-70

PORTARIA Nº 003/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JANAINE SELIG PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEISI RAUBER WANDSCHEER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Seção II (Atribuições da Câmara Municipal) artigo 13, inciso III da Lei orgânica, cominado com o inciso XXX, do artigo 44 do Regimento Interno e a Lei Complementar Legislativa Nº 20/2017:

NOMEIO:

Art. 1° - Fica pela presente Portaria nomeada o Sra. **JANAINE SELIG,** Brasileira, em união estável, advogada, nascida em 08/03/1988, Portador do CPF sob o nº 048.049.869-52, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil- OAB/SC sob nº 43.304, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 355, centro, Bom Jesus do Oeste- SC, para o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE-SC**, com lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o vencimento base constante no Anexo II da tabela de cargos e salários, nível CC1, código 31.01, conforme Lei Complementar Legislativo n° 01/2017 de 16 de Agosto de 2017.

Art. 2° - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus do Oeste - SC, aos 05 de janeiro de 2022.

LEISI RAUBER WANSDCHEER
Presidente da Câmara Municipal

GLAUDIR MOSSMANN
1º Secretário da Mesa Diretora

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE
Rua Irmão Ambrosio, nº120
Fone/Fax: (0**49) 3363-0123
E-mail: vereadores@camarabomjesusdooeste.sc.gov.br
CNPJ: 17.357.220/0001-70

TERMO DE POSSE

Aos cinco **(05)** dias do mês de JANEIRO do ano de dois mil e vinte e dois **(2022),** na Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus Do Oeste - SC, perante a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores **LEISI RAUBER WANSDCHEER** , compareceu a Sra. **JANAINE SELIG** portadora do CPF n° 048.049.869-52 , nascida em 08/03/1988, afim de tomar posse no cargo de ASSESSORA JURIDICA**,** com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Municipal da Câmara Municipal de Vereadores a partir de 05 de janeiro de 2022, nomeado (a) pela Portaria n° 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, o qual satisfaz as exigências legais contidas em Lei, e prestou o seguinte compromisso:

"POR MINHA HONRA E PELA PÁTRIA, JURO CUMPRIR COM EXATIDÃO E HONRA, RESPEITO, HONESTIDADE, DEDICAÇÃO OS DEVERES INERENTES AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO ACEITANDO AS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E PROIBIÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO CARGO, PROMETENDO CUMPRI-LAS COM DEDICAÇÃO E ZELO EM RESPEITO A LEI, O **BEM DO MUNICÍPIO E DOS MEUS CONCIDADÃOS. DECLARANDO QUE NÃO EXISTE INCOMPATIBILIDADE LEGAL PARA EXERCÍCIO DO CARGO".**

E, PARA CONSTAR EU, GLAIDIR MOSSMANN, OCUPANTE DO CARGO DE 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE, LAVREI E ASSINEI O PRESENTE, QUE VAI ASSINADO PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E A PARTE INTERESSADA.

_____
LEISI RAUBER WANSDCHEER
PRESIDENTE DA CÂMARA

_____
GLAUDIR MOSSMANN
1ª SECRETARIO DA CÂMARA

_____
JANAINE SELIG
ASSESSORA JURIDICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DO OESTE
Rua Irmão Ambrosio, nº120
Fone/Fax: (0**49) 3363-0123
E-mail: vereadores@camarabomjesusdooeste.sc.gov.br
CNPJ: 17.357.220/0001-70